PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000062/2026
EMISSÃO: 05/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: NEIMARA NAISA PALUCHOWSKI

Objetivo do pedido

Aquisição de peças para conserto do veículo Fiat Argo placa IYV5527, ano 2019, chassi 9BD358A4HKYJ20435 de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O veículo está sem condições de uso, sendo o único veículo para buscar e levar pacientes para o interior.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS, no intuito de manter os serviços de transportes de pacientes, bem como de manutenção e conservação da frota em perfeitas condições de uso, necessita da aquisição das peças e/ou serviços, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Secretaria, visando: Manutenção Preventiva, Segurança, Desempenho, Durabilidade, Valor de Revenda, Conformidade com a Lei e Garantia do Fabricante. Em resumo, a compra de peças e serviços nos veículos é essencial para manter sua segurança, desempenho, durabilidade e valor de revenda, além de garantir a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000	0,00	00024071 - BANDEJAS COM BUCHAS

Descrição adicional:
Veículo Fiat Argo placa IYV5527, ano 2019, chassi 9BD358A4HKYJ20435.

Dotação: Acesso:265 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 03 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/002	UN	2,0000	0,00	00024075 - PIVÔ INFERIOR

Descrição adicional:
Veículo Fiat Argo placa IYV5527, ano 2019, chassi 9BD358A4HKYJ20435.

Dotação: Acesso:265 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 03 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/003	UN	2,0000	0,00	00018369 - TERMINAL DE DIREÇAO

Descrição adicional:
Veículo Fiat Argo placa IYV5527, ano 2019, chassi 9BD358A4HKYJ20435.

Dotação: Acesso:265 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 03 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/004	UN	2,0000	0,00	00024073 - BIELETAS

Descrição adicional:
Veículo Fiat Argo placa IYV5527, ano 2019, chassi 9BD358A4HKYJ20435.

Dotação: Acesso:265 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 03 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

000/005	KIT	1,0000	0,00	00024074 - KIT BUCHAS ESTABILIZADOR

Descrição adicional:
Veículo Fiat Argo placa IYV5527, ano 2019, chassi 9BD358A4HKYJ20435.

Dotação: Acesso:265 Projeto: 2029 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 99 03 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.25.00.00.00.00 / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Sete de Setembro/RS necessita realizar a aquisição de peças automotivas, originais e/ou genuínos que atendam a norma ABNT 15296, com objetivo manter as condições de utilização e operacionalidade dos veículos da Secretaria.
A manutenção dos veículos preservará o patrimônio público, aumentando a vida útil, recolocando-os em perfeito estado de funcionamento, diminuindo o risco de acidentes e de surgimento de panes mais graves por falta de manutenção, garantindo a segurança do pessoal transportado, mantendo-os prontos para atender as necessidades de natureza administrativa e

operacional.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
- **Especificação de Qualidade:** Exigência de peças novas e originais ou de primeira linha, visando preservar a garantia de fábrica do veículo e garantir a segurança no transporte de pacientes.
- **Compatibilidade Técnica:** As peças devem ser 100% compatíveis com o modelo **Fiat Argo**, seguindo rigorosamente o catálogo técnico da montadora para evitar danos ao sistema mecânico e eletrônico.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
A contratação prevê a aquisição de componentes para o sistema de suspensão do veículo **Fiat Argo**, sendo: **02 Bandejas com buchas**, **02 Pivôs inferiores**, **02 Terminais de direção**, **02 Bieletas** e **01 Kit de buchas do estabilizador**.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO
1. **Peças Genuínas (Mopar/Fiat):** São as peças idênticas às utilizadas na linha de montagem. Oferecem a maior garantia de compatibilidade técnica e longevidade, porém costumam apresentar o custo mais elevado.
2. **Peças Originais de Reposição (Marcas Premium):** Fabricadas por empresas que fornecem para montadoras. Apresentam a **alternativa de melhor custo-benefício**, pois entregam qualidade técnica equivalente às genuínas com preços mais competitivos (redução estimada de 20% a 40% no custo).
3. **Peças do Mercado Paralelo/Importadas:** Opções de baixo custo, porém desaconselhadas para veículos da Secretaria de Saúde, devido à menor durabilidade sob uso severo e maior risco de falha prematura, o que geraria novos gastos com mão de obra e indisponibilidade do veículo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 982,00.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na aquisição de componentes de suspensão e direção (bandejas, pivôs, terminais, bieletas e buchas) especificamente projetados para o modelo Fiat Argo, visando a recuperação da plena operacionalidade e segurança do veículo.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disso, poderá haver parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS
Maior eficácia no controle da frota, resultando em maior segurança do patrimônio público e de seus usuários. Desse modo, os resultados pretendidos, dentre outros aspectos positivos para a Administração, será o maior cuidado com o bem público e eficiência nos resultados com o uso de veículos oficiais a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.
Pretende-se, com o presente, a contratação mais vantajosa para o Município, assegurando o tratamento isonômico, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes do objeto, tendo em vista que o material/bem/produto será adquirido de empresas licenciadas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de peças para conserto do veículo Fiat Argo placa IYV5527, de uso da Secretaria de Saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação justifica-se pela necessidade de manter a operacionalidade do veículo em condições adversas, visto que o mesmo é utilizado predominantemente em **estradas de terra no interior do município**. Esse regime de uso submete o sistema de suspensão a vibrações excessivas, impactos e agentes abrasivos (poeira e lama), o que acelera o desgaste natural dos componentes. A substituição por peças de **primeira linha ou originais** é indispensável para suportar tais esforços, evitando quebras prematuras em locais de difícil acesso, o que poderia comprometer o transporte de pacientes e a assistência à saúde nas zonas rurais.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na **aquisição de componentes de suspensão e direção** (02 bandejas com buchas, 02 pivôs, 02 terminais, 02 bieletas e 01 kit de buchas do estabilizador) para o veículo Fiat Argo, conforme as seguintes diretrizes:

1. **Entrega do Objeto:** Fornecimento de peças novas, originais ou de primeira linha, com alta resistência a impactos e vedações reforçadas para suportar o **uso severo em estradas de terra**.
2. **Responsabilidade Técnica:** As peças devem ser rigorosamente compatíveis com o modelo do veículo, permitindo que a **equipe de manutenção da própria Secretaria de Obras do município** realize a instalação sem adaptações ou riscos de danos ao sistema.
3. **Garantia do Material:** O fornecedor deve garantir a integridade das peças, responsabilizando-se por defeitos de fabricação detectados no momento da montagem pelo mecânico municipal ou durante o uso.
4. **Eficiência Operacional:** A entrega célere dos itens visa otimizar o cronograma de trabalho da oficina interna, garantindo que o veículo da saúde retorne rapidamente ao serviço no interior do município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os requisitos para o fornecimento das peças do veículo **Fiat Argo** são:

1. **Qualidade e Procedência:** As peças (bandejas, pivôs, terminais, bieletas e buchas) devem ser **novas, originais ou de primeira linha.**
2. **Compatibilidade Técnica:** Os itens devem apresentar compatibilidade total com o catálogo da montadora, garantindo que o **mecânico da administração** realize a instalação sem necessidade de ajustes ou adaptações.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Divergências na Montagem: Caso o mecânico identifique, no momento da instalação, que a peça não possui o encaixe perfeito ou apresenta vício de fabricação, o fornecedor deverá realizar a troca sem custos adicionais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
Não se aplica.

CRITERIOS DE MEDIÇAO E DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa de Licitação em sua forma Eletrônica**, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 982,00.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 265.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
265	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2029 Manutencao Veiculos da Saude	3390 30 00 00 000	0,00	14.999,80

Total geral disponível **R$ 14.999,80**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

05/03/2026 ÀS 17:04:29 PEDIDO AUTORIZADO POR ROSANE GRABIA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA